

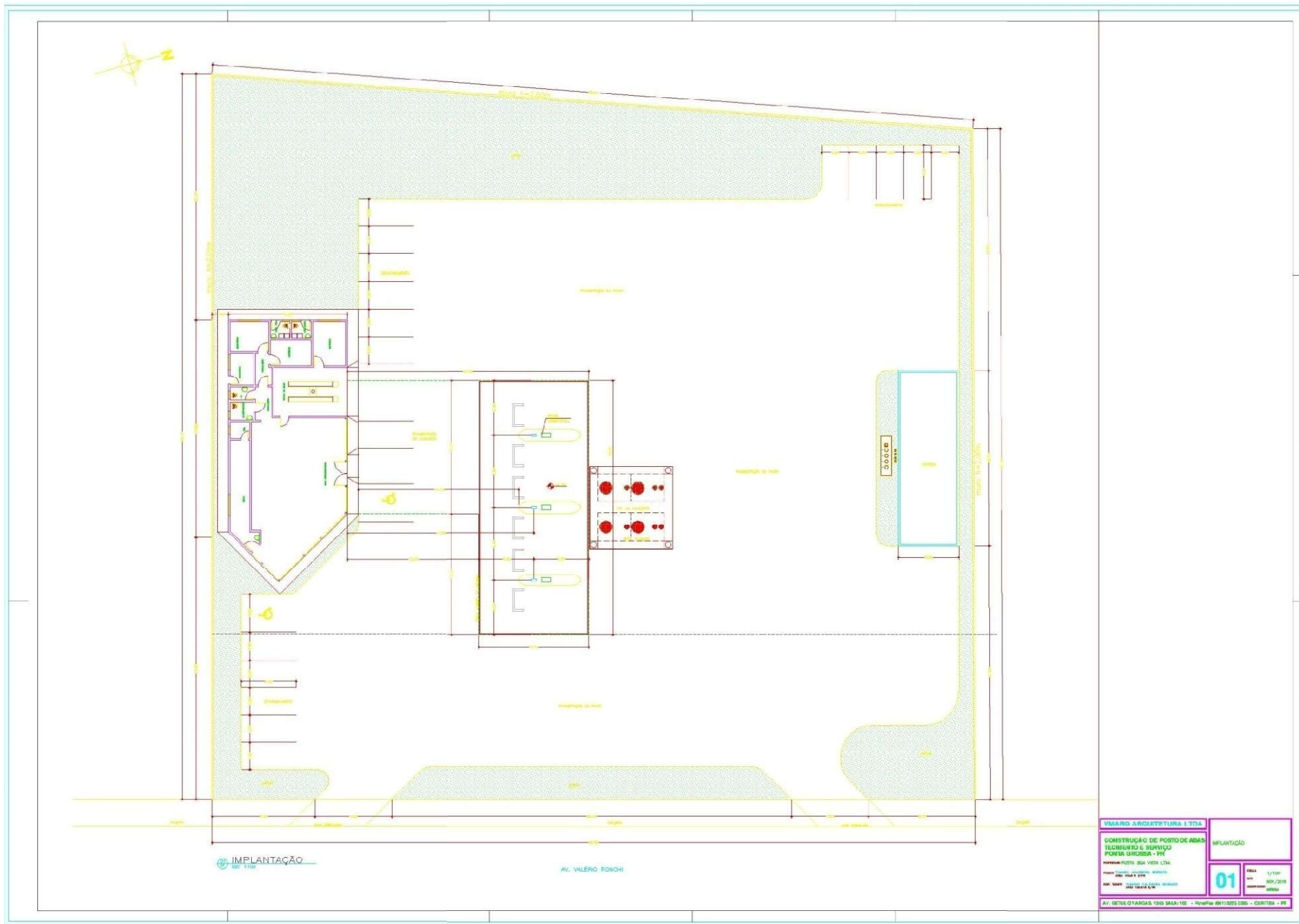
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

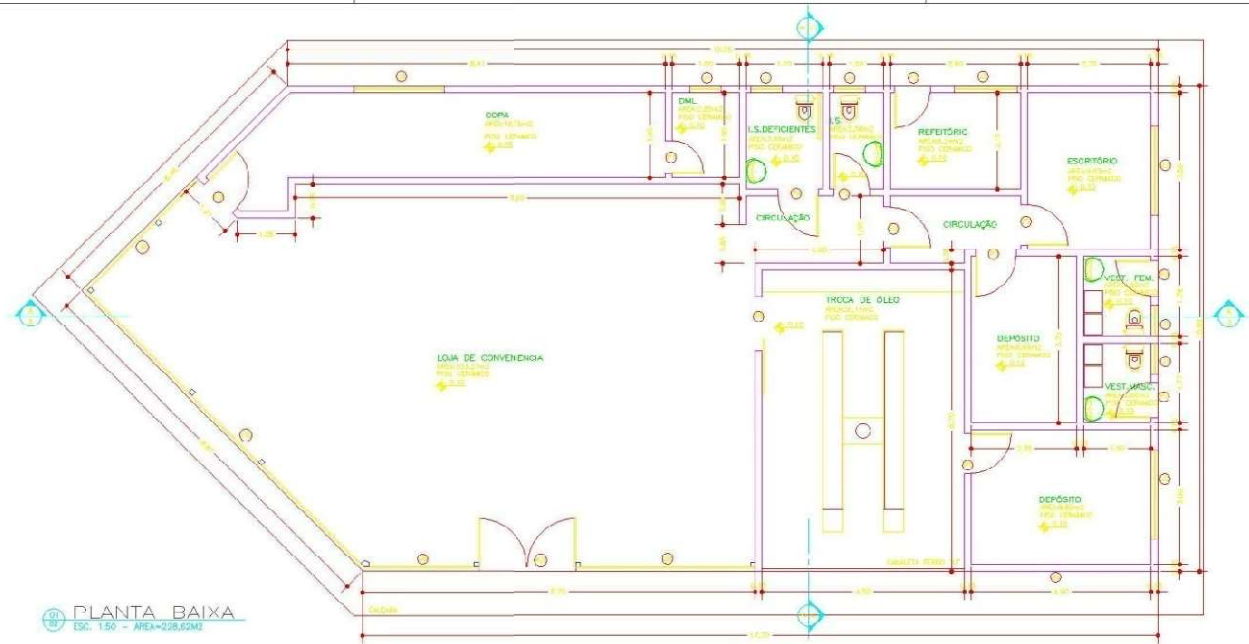
Complementações - 21/2016

POSTO BOA VISTA

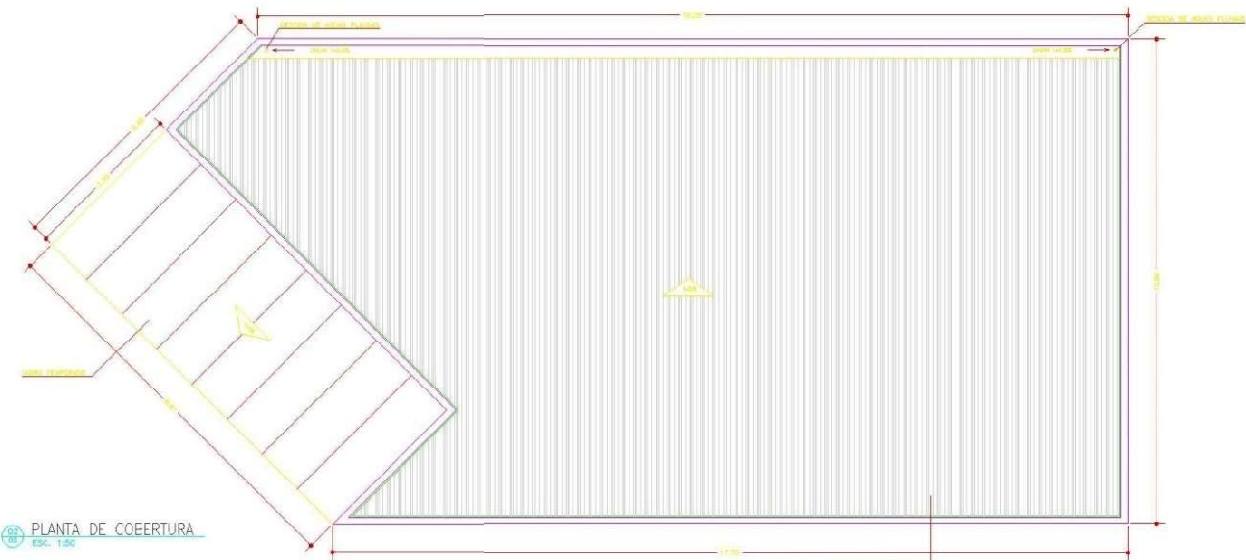
2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O projeto arquitetônico completo e o projeto topográfico da área seguem em anexo a presente complementação em mídia digital e cópia física.





PLANTA BAIXA
 ESC. 1/50 - APEA-228.62M2



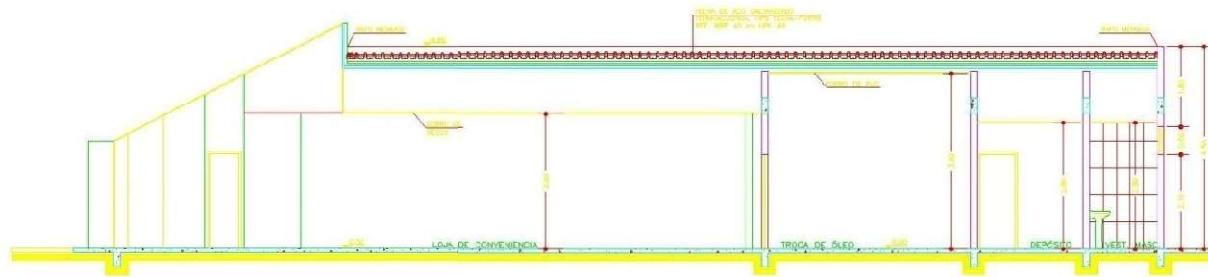
PLANTA DE COBERTURA
 ESC. 1/50

TABELA DE JANELAS				
QUANTIDADE	TIPO	MATERIAL	ABERTURA	QUANTIDADE
03	70x40x210	ALUMÍNIO E VIDRO	BASCULANTE	03
01	140x50x210	ALUMÍNIO E VIDRO	BASCULANTE	01
02	400x60x210	ALUMÍNIO E VIDRO	BASCULANTE	02
01	256x170	BLINDEX	FIXO	01
01	253x170	BLINDEX	FIXO	01
01	398x170	BLINDEX	FIXO	01
01	873x170	BLINDEX	FIXO	01

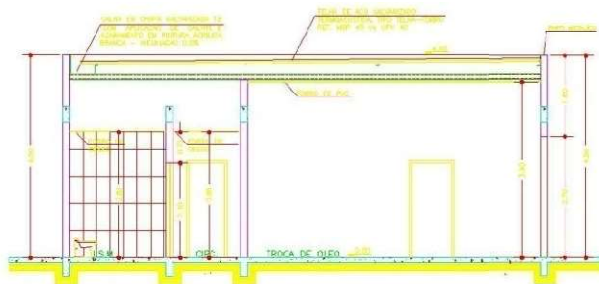
TABELA DE PORTAS				
QUANTIDADE	TIPO	MATERIAL	ABERTURA	QUANTIDADE
01	70x210	MADEIRA	DE ABRIR	01
06	80x210	MADEIRA	DE ABRIR	06
03	80x210	ALUMÍNIO	DE ABRIR	03
01	90x210	MADEIRA	DE ABRIR	01
01	120x210	MADEIRA	CORRER	01

TABELA DE PORTA - JANELA				
QUANTIDADE	TIPO	MATERIAL	ABERTURA	QUANTIDADE
01	180x270	BLINDEX C/ BANDEIRA FIXA	DE ABRIR	01

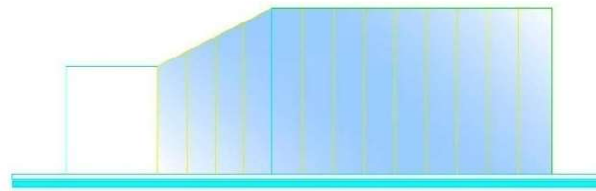
VMARQ ARQUITETURA LTDA		PLANTA BAIXA PLANTA COBERTURA	
PROJETO DE POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇO EM PONTA GROSSA - PR			
PROJETO: POSTO BOA VISTA LTDA			
PROJETO: THIAGO CALDEIRA BORATO DATA: 14/09/2014			
PROJETO: THIAGO CALDEIRA BORATO DATA: 14/09/2014			
AV. GETULIO VARGAS, 1345 SALA: 102 - Fone/Fax (041) 325 2385 - CURITIBA - PR		02	
		FOLHA 1/50 DATA: SET/14 REVISÃO: 01/04	



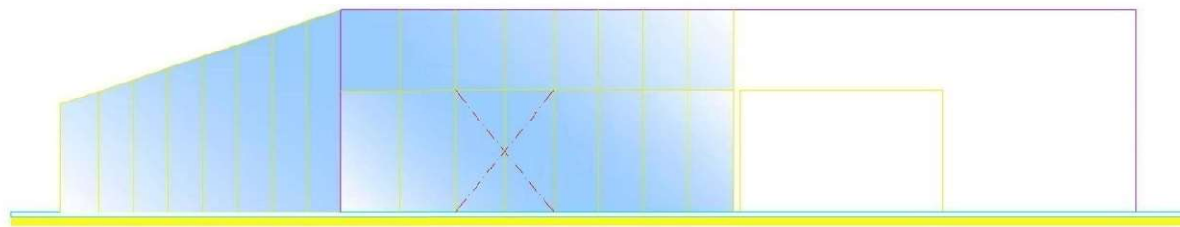
01 CORTE AA
 ESC. 1:50



02 CORTE BB
 ESC. 1:50

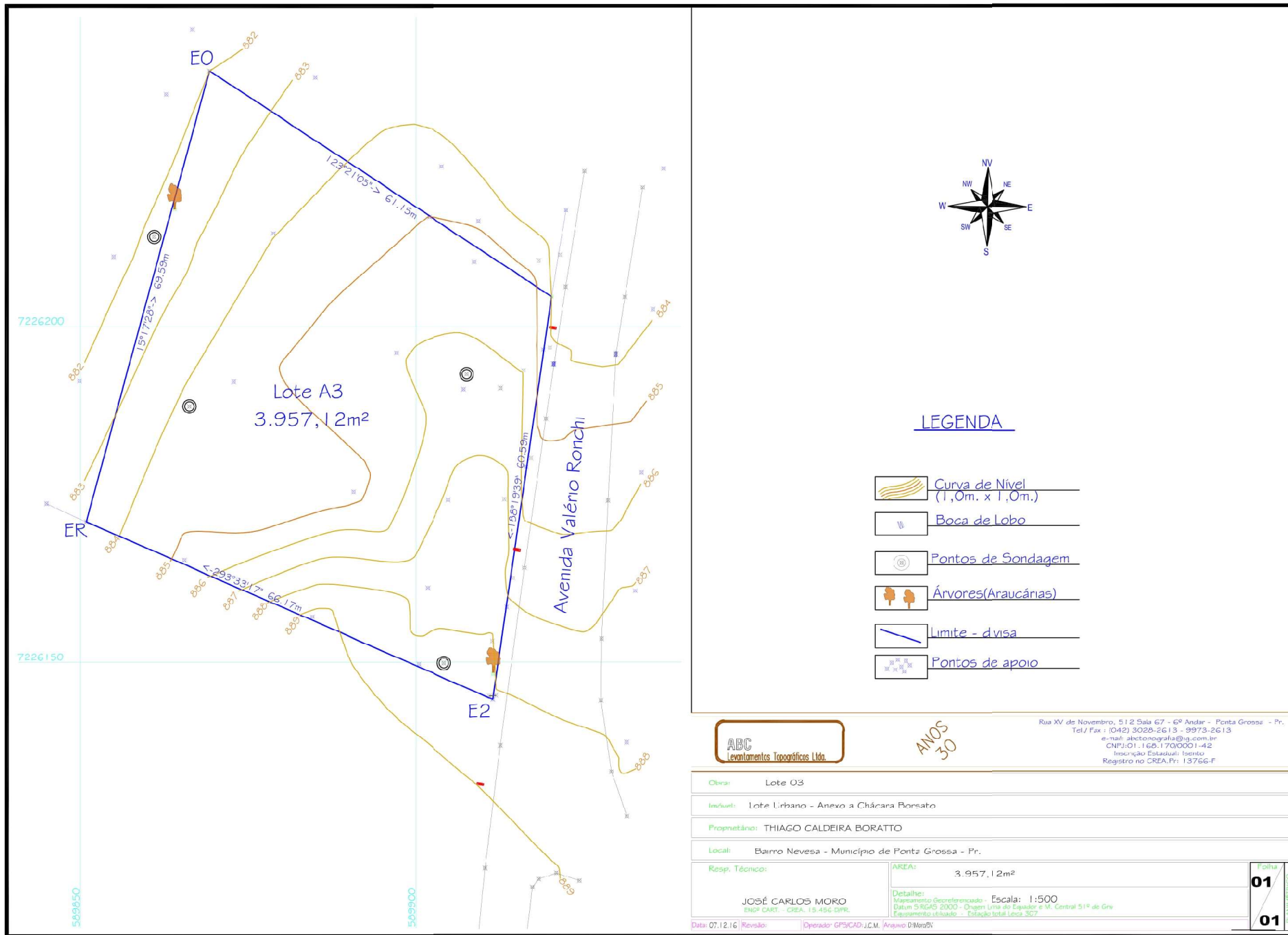


03 ELEVAÇÃO 01
 ESC. 1:50



04 ELEVAÇÃO 02
 ESC. 1:50

VMARQ ARQUITETURA LTDA		CORTES ELEVAÇÕES	
PROJETO DE POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇO EM PONTA GROSSA - PR			
PROJETO: POSTO BOA VISTA LTDA			
PROJETO: THIAGO CALDEIRA BORATO DESA: 100.014.007			
FEZ: THIAGO CALDEIRA BORATO DESA: 100.014.007			
AV. GETULIO VARGAS, 1342 DALA: 102 - Fone/Fax (041) 3282 2385 - CURITIBA - PR		03	ESCALA: 1/50 DATA: 10/1/18 DESENHADO: VMARQ



LEGENDA

-  Curva de Nivel (1,0m. x 1,0m.)
-  Boca de Lobo
-  Pontos de Sondagem
-  Árvores(Araucárias)
-  Limite - d visa
-  Pontos de apoio

ABC
 Levantamentos Topográficos Ltda.

ANOS
30

Rua XV de Novembro, 512 Sala 67 - 6º Andar - Ponta Grossa - Pr.
 Tel./ Fax: (042) 3028-2613 - 9973-2613
 e-mail: abctopografia@ig.com.br
 CNPJ: 01.168.170/0001-42
 Inscrição Estadual: Isento
 Registro no CREA: Pr: 13766-F

Obra: Lote O3	
Imóvel: Lote Urbano - Anexo a Chácara Borsato	
Proprietário: THIAGO CALDEIRA BORATTO	
Local: Bairro Nevesa - Município de Ponta Grossa - Pr.	
Resp. Técnico:	AREA: 3.957,12m²
JOSÉ CARLOS MORO ENGº CART. - CREA. 19.456-DPR.	Detalhes: Mapeamento Georreferenciado - Escala: 1:500 Datum: S IRGAS 2000 - Datum Local de Equador e M. Central 51º de Gm Equipamento utilizado - Estação total Leica 307
Data: 07.12.16 Revisão:	Operador: GPS/CAD/J.C.M. Arquivo: D\Moro\B\

Folha
01
de
01

2.4.3 Dimensão do Empreendimento

Áreas conforme projeto em anexo em mídia digital.

<i>DIMENSÕES</i>	
Área total do Lote	3.624,35 m ²
Área Construída	619,35 m ²

2.4.6.3 Instalação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto

A seguir está demonstrada a carta de viabilidade técnica da SANEPAR para o atendimento de água e esgoto do empreendimento.



CARTA RESPOSTA À VIABILIDADE

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2017.

Prezados Senhores,

Em resposta a solicitação de *Viabilidade Técnica*, protocolada sob número **207/068/17**, referente ao Abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento **Posto de Combustível - Boa Vista**, localizado na **Rua Valério Ronchi, s/nº, Lote A3**, em **Ponta Grossa**, temos a informar:

ÁGUA

Existe rede de abastecimento de água em tubulação de *PVC DN050mm*, na Rua Valério Ronchi, em frente ao empreendimento, havendo a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR.

Ponto de interligação: -

Diâmetro da tubulação: **DN050mm**.

ESGOTO

As redes internas poderão ser interligadas no interceptor de esgoto sanitário em tubulação de *Cerâmica DN400mm*, com destinação dos efluentes para *Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Verde*, localizado nos fundos do empreendimento, com profundidade aproximada de 1,10 metros, havendo possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR. Vale ressaltar que tal opção necessita de estudo topográfico mais apurado para sua confirmação e apresentação de autorização de passagem de rede coletora de esgoto em terreno de terceiros.

Profundidade no ponto de interligação: **1,10 m** (profundidade aproximada).

Diâmetro no ponto de interligação: **DN400mm**.

A Carta Resposta à Viabilidade é válida pelo período máximo de doze meses a partir desta data, sendo que as redes, faixas de servidão e obras especiais necessárias serão de responsabilidade do empreendedor e que, após o recebimento da obra, a SANEPAR assumirá a responsabilidade pela operação e manutenção do sistema das redes de água e esgotos. Se nesse período o empreendedor não der entrada do *Projeto Hidro-Sanitário* junto a SANEPAR será necessário iniciar todo o processo novamente com um novo pedido de estudo de viabilidade técnica.

O Manual de Projetos Hidrossanitários está disponível no seguinte endereço:

<http://site.sanepar.com.br/categoria/informacoes-tecnicas/projeto-hidrossanitario>.


Téc. Maykow Rogalski
Unidade Regional de Ponta Grossa - URPG

SANEPAR - Unidade Regional de Ponta Grossa – URPG
Rua Conrado Pereira Ramos, 500 – Jardim Carvalho – CEP: 84015-610
Telefone: (42) 2102-4400 – Fax: (42) 2102-4457

2.4.6.8 Instalação do sistema de energia elétrica e iluminação



Solicitação de viabilidade

A empresa Posto Boa Vista Ltda. Representada por Thiago Caldeira Boratto, CPF 007.946.549-83 vem através desta, realizar o pedido de viabilidade para medição em edificação nova de 200 ampere trifásico de 220 no seguinte endereço R. Valério Ronque em frente ao numero 34 com a unidade consumidora 41753240.

Aguardamos aprovação pelo telefone (42) 91117769 ou através do e-mail Thiago@postosbv.com.br.

Ponta Grossa, 27 de Abril, 2017

Thiago Caldeira Boratto

2017-5-23

Roundcube Webmail :: Fwd: VIABILIDADE - POSTO BV

Assunto **Fwd: VIABILIDADE - POSTO BV**
De <thiago@postosbv.com.br>
Para <ana@orbienge.com.br>
Data 2017-05-09 11:16



- posto bv - viabilidade.pdf (~53 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: VIABILIDADE - POSTO BV
Data: 2017-05-08 11:47
De: marcelo.simonetti@copel.com
Para: thiago@postosbv.com.br

Bom dia, Thiago,

Cfe solicitado, resposta da área responsável .

EXISTE VIABILIDADE MAS HAVERÁ A NECESSIDADE DE OBRA.

at

Marcelo Simonetti
UAPPGO
Tel. (42) 3220-2227
marcelo.simonetti@copel.com

----- Repassado por Marcelo Simonetti/COPEL em 08/05/2017 11:45 -----

De: Fabio Vitoria Rodrigues/COPEL
Para: Marcelo Simonetti/COPEL@COPEL,
Data: 05/05/2017 10:20
Assunto: Re: VIABILIDADE - POSTO BV

Bom dia,

caro existe viabilidade mas haverá a necessidade de obra.



Att

De: Marcelo Simonetti/COPEL
Para: Fabio Vitoria Rodrigues/COPEL@COPEL
Data: 04/05/2017 15:20
Assunto: VIABILIDADE - POSTO BV

4 CONDICIONANTES AMBIENTAIS

4.1 Licenciamento Ambiental para Postos de Combustíveis e/ou Sistema Retalhista de Combustível

A Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa emitiu a Licença Prévia do empreendimento, conforme demonstrado a seguir.

			LICENÇA PRÉVIA – LP
			PROTOCOLO Nº 550524/2017
LICENÇA PRÉVIA para a Atividade de:			
POSTO DE COMBUSTÍVEL			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista no protocolado sob o número acima citado, expede a presente Licença ambiental Prévia, tendo em vistas as atribuições delegadas ao Município de Ponta Grossa através da Lei Complementar 140/2011, assim como a Resolução CEMA 088/2013.			
IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE			
Razão Social (Pessoa Jurídica) ou Nome (Pessoa Física)			
POSTO BOA VISTA LTDA			
CNPJ/MF ou CPF/MF		Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) ou R.G. (Pessoa Física)	
77.488.005/0001-30		90232001-60	
Endereço Completo			Bairro
AVENIDA DOM PEDRO II Nº 1383			NOVA RÚSSIA
Município	CEP	Telefone	
PONTA GROSSA/ PR	84053-000	(42) 3227-0600	
<p>DETALHAMENTO DA LICENÇA PRÉVIA: *Detalhar o teor da Licença, premissas e condicionantes para sua concessão; *Características da Atividade, localização, área da Atividade, Rural ou Urbana.</p> <p>A Licença Prévia está sendo emitida de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso I da Resolução CONAMA 237/97 e Resolução 065/08-CEMA, art. 2º, inciso III, concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento, POSTO BOA VISTA LTDA, a ser instalado na Rua Valério Ronchi s/n, Bairro Neves, município de Ponta Grossa, com área total de 3.624,35 m² e área construída de 619,35 m². Este empreendimento necessita para sua regularização ambiental a Licença de Instalação – LI a ser emitida em procedimento administrativo próprio, devendo ser apresentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA. A licença de Instalação fica condicionada a:</p>			
<p>a. Atendimento a Lei Nº 14.984/05 – monitoramento intersticial dos tanques e linhas – TODOS;</p> <p>b. Atender a Resolução SEMA 021/11 e anexos;</p> <p>c. Classificação da área do entorno que utilizam o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC (raio de 100 metros) e enquadramento deste sistema conforme NBR 13.786, incluindo na classe 2, elaborado por profissional habilitado com respectiva ART;</p> <p>d. Memorial descritivo contendo as especificações dos seguintes equipamentos, de acordo com as normas da ABNT (NBR 13.212, 13.220, 13.781, 13.783, 13.785, 13.786 e 13.788) tanques e reservatórios (material, capacidade, dimensões e condições de assentamento), tubulações (material e diâmetro), demais equipamentos (modelo, características técnicas, capacidade, potência, etc), elaborado em 2 (duas) vias por profissional habilitado com respectiva ART;</p> <p>e. Projetos do sistema de tratamento de efluentes líquidos gerados (águas de lavagem e área de abastecimento) em 2 (duas) vias por profissional habilitado com respectiva ART; deverá ser feita a colocação de dois sistemas de coleta e tratamento independente, um para a pista e outro para a área de lavagem, com colocação de SAO – sistema separador de água e óleo modelo industrial de placas coalescentes e que tenha certificação do IMETRO para cada um. Uma caixa coletora de areia deverá ser colocada anteriormente em cada sistema;</p> <p>f. Sistema de tratamento do esgoto doméstico, em 2 (duas) vias elaborado por profissional habilitado com a respectiva ART, ou a comprovação do lançamento na rede da SANEPAR;</p> <p>g. Sistema de monitoramento para a detecção de vazamentos conforme modelo existente, em 2(duas) vias elaborado por profissional habilitado com respectiva ART, de acordo com o Anexo II da Resolução SEMA 32/16;</p> <p>h. Implantar sistema de recirculação de água para lavagem de veículos;</p>			



LICENÇA PRÉVIA – LP

PROTOCOLO Nº 550524/2017

- i. Apresentar Plano de Controle Ambiental – PCA;
- j. Apresentar projeto de uso racional da água conforme Decreto Nº 7673/06.
- k. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- l. O óleo lubrificante utilizado deverá atender ao que dispõem a Resolução CONAMA 362/05 e Decreto Nº 10.994/16.

Esta Licença está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo requerente e não dispensa, nem tão pouco substitui Alvarás e Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, o empreendimento poderá estar sujeito.

Fica terminantemente proibido lançar qualquer efluente sanitário, mesmo que tratado, em corpo hídrico.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará o empreendimento e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08.

A concessão deste licenciamento não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações ambientais, conforme Decreto nº 857/79 art. 7º par 2º.

A presente Licença Previa poderá ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de qualquer condicionante ou normas legais, omissões ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19 de Resolução CONAMA nº 237/97.

Esta Licença Prévia não autoriza a implantação do empreendimento, que só poderá ser feito mediante a obtenção da Licença de Instalação, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. De acordo com a Resolução CEMA 065/08, no art. 62 e 63, a **Licença Prévia não é passível de renovação**, portanto, uma vez vencida a LP o licenciamento deverá ser solicitado novamente.

OBS: Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos hídricos desde que obedeçam as seguintes condições:

- pH entre 5 – 9;
- Temperatura inferior a 40 °C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não poderá exceder a 3°C;
- Materiais sedimentáveis até 1 ml/litro em teste de 1 (uma) hora em cone Imhoff. Para lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- Regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período da atividade diária do agente poluidor;
- Óleos e graxas: óleos minerais até 20 mg/l, óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l.

* Esta LICENÇA PRÉVIA está vinculada a exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração caso sejam constatadas irregularidades, bem como a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais da Atividade.

VALIDADE	LOCAL E DATA
24 MESES	Ponta Grossa, 10 de Maio de 2017.

Carimbo e Assinatura do Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo R. Borszowskei
 Diretor de Licenciamento
 e Fiscalização Ambiental

Eng. Agr. Isabel Meisler
 CREA 22408/D

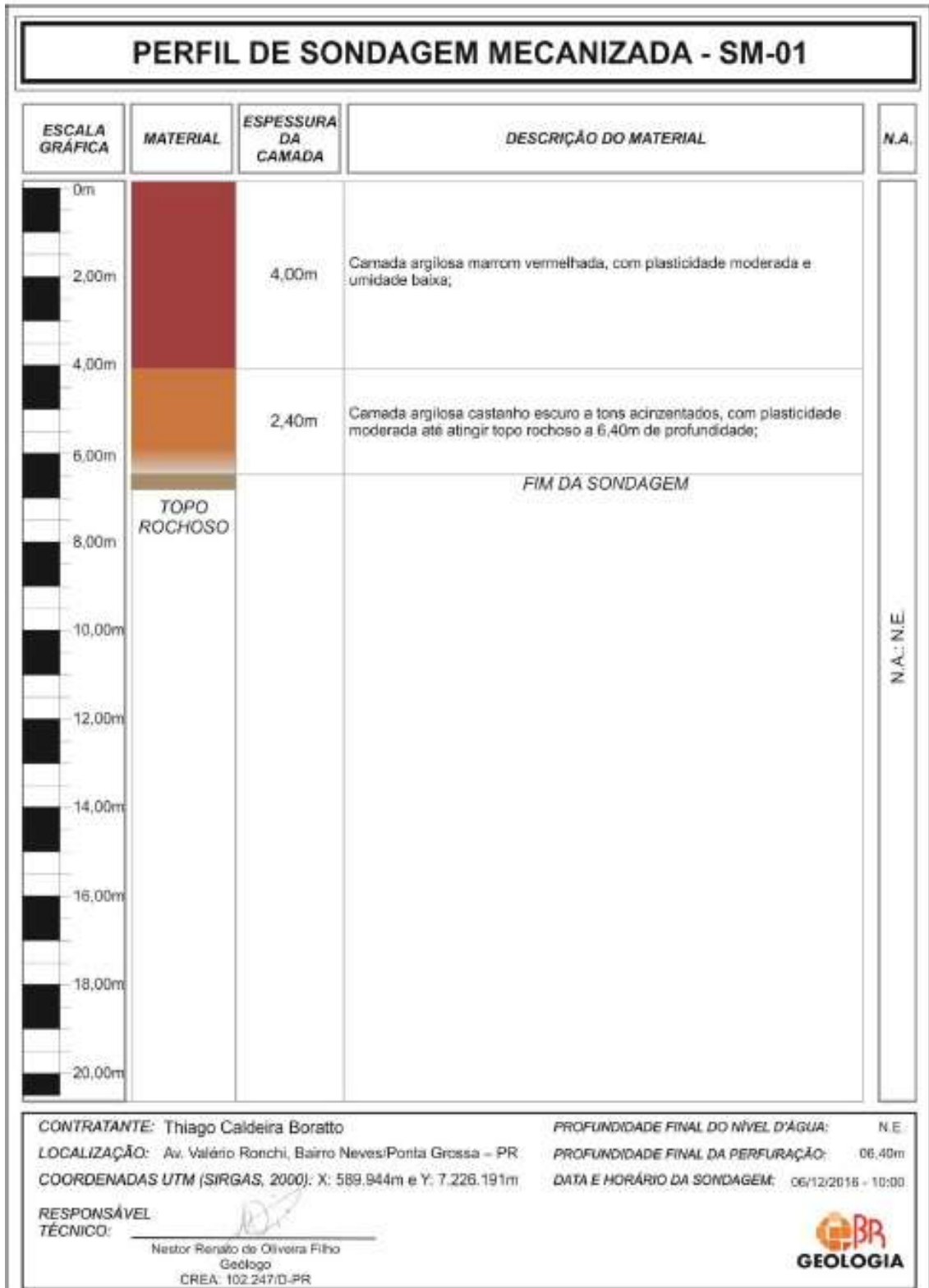
6 DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

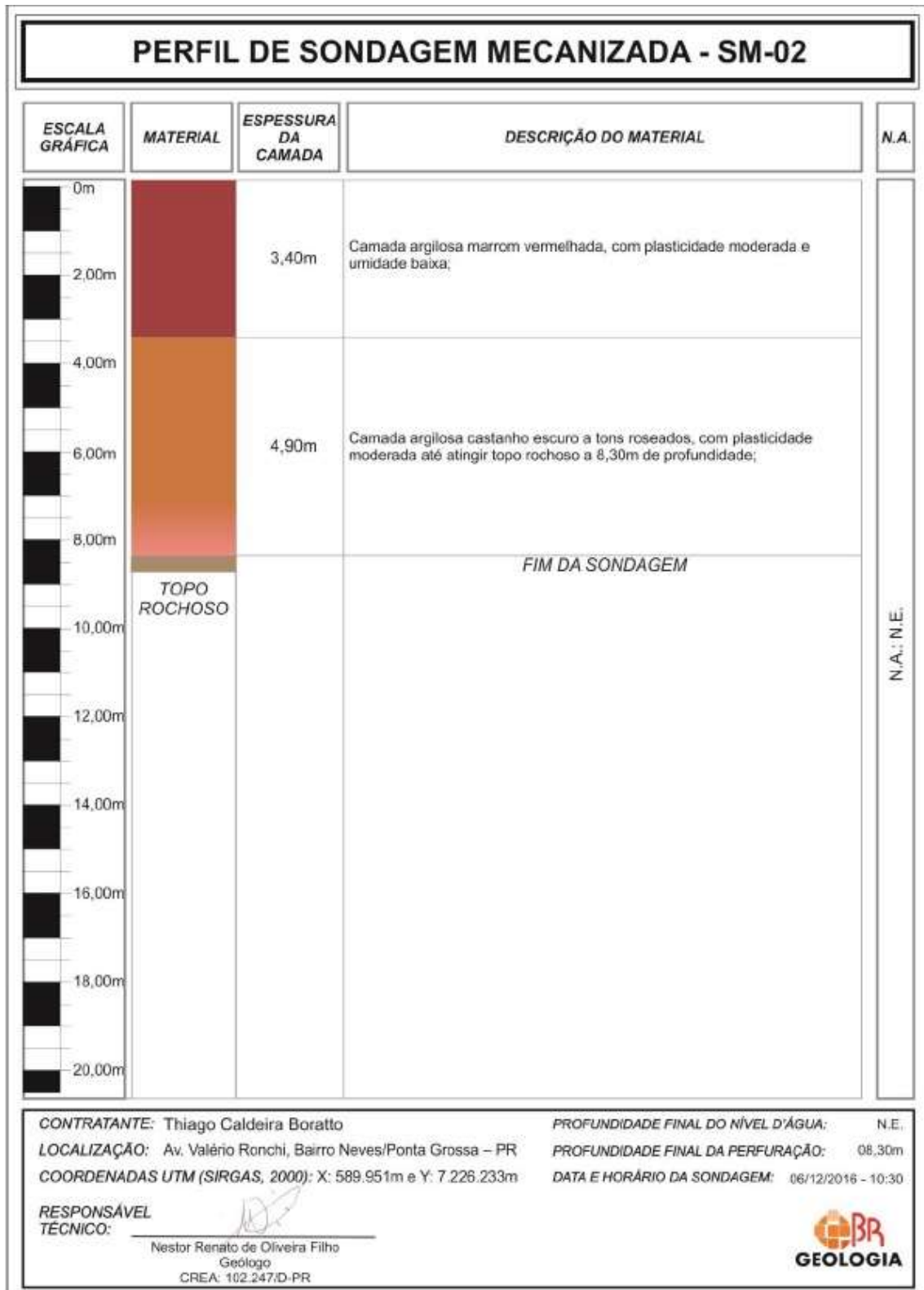
6.1 MEIO FÍSICO

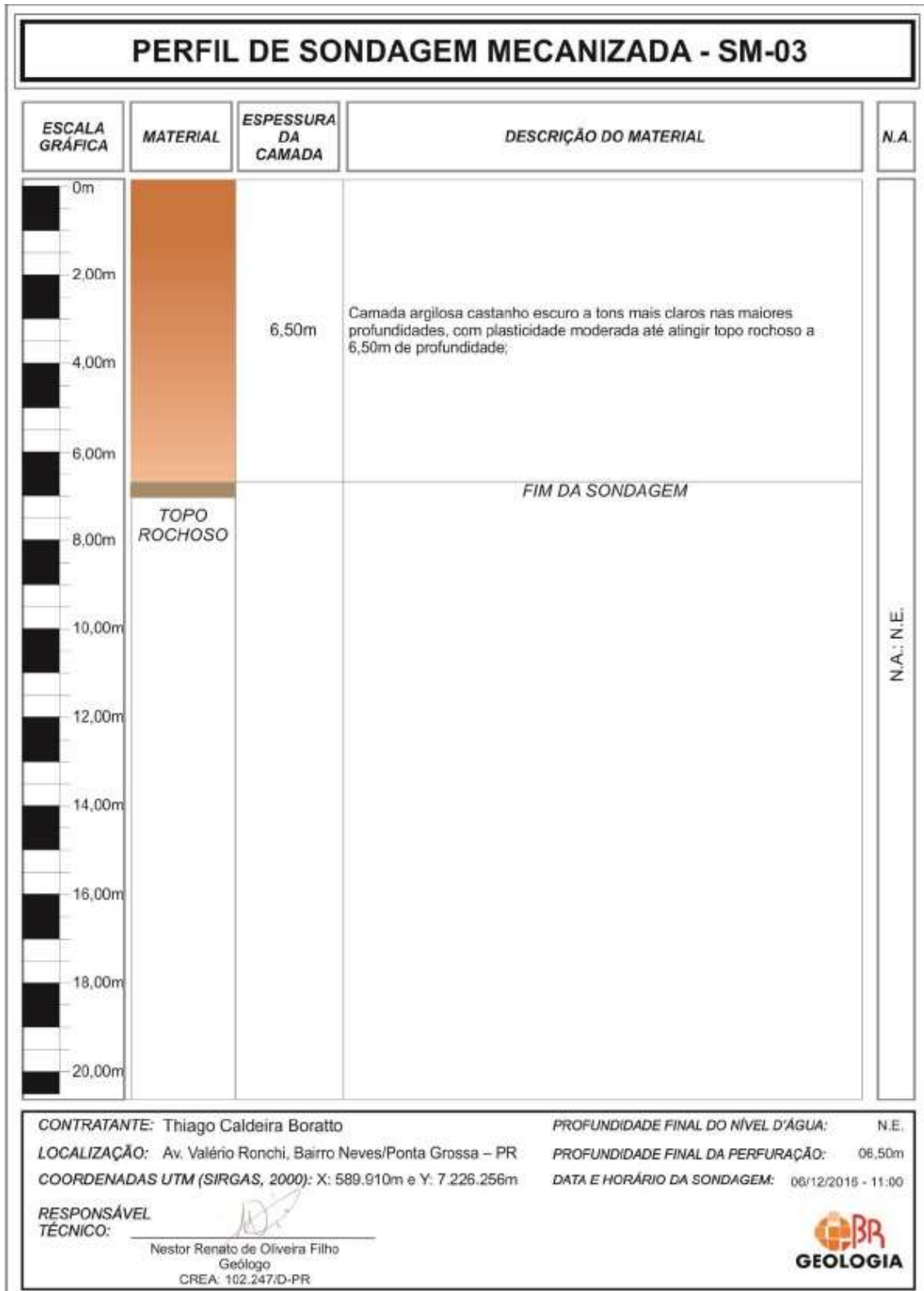
6.1.2.3 Caracterização Pedológica

O Laudo Geológico segue em anexo a presente complementação. Os perfis das sondagens rotativas foram extraídos do laudo geológico e estão representados nas figuras a seguir.

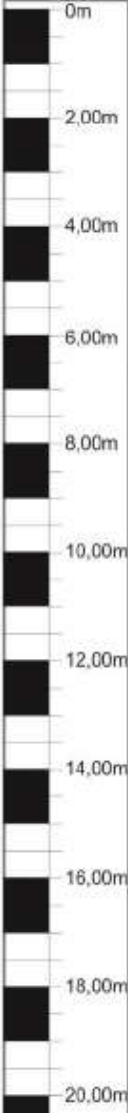
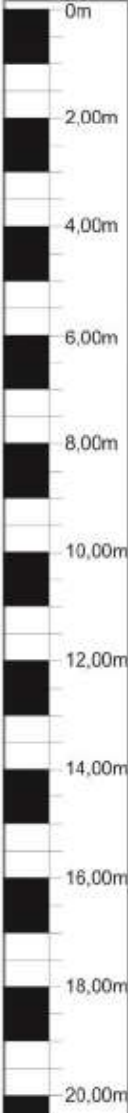
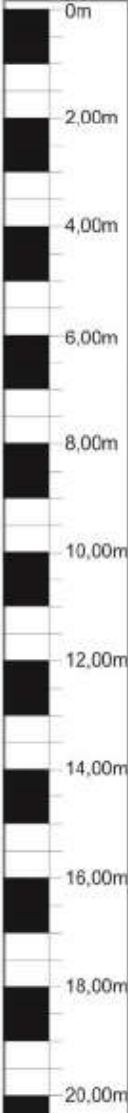
Estudo dos perfis de Sondagens.







PERFIL DE SONDAGEM MECANIZADA - SM-04

ESCALA GRÁFICA	MATERIAL	ESPESSURA DA CAMADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	N.A.
		3,00m	Camada argilosa marrom vermelhada, com plasticidade moderada e umidade baixa;	N.A.: N.E.
		3,00m	Camada argilosa castanho claro a tons acinzentados, com plasticidade moderada até atingir topo rochoso a 6,00m de profundidade;	
	TOPO ROCHOSO		FIM DA SONDAGEM	

CONTRATANTE: Thiago Caldeira Boratto

PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA: N.E.


LOCALIZAÇÃO: Av. Valério Ronchi, Bairro Neves/Ponta Grossa – PR

PROFUNDIDADE FINAL DA PERFURAÇÃO: 06,00m

COORDENADAS UTM (SIRGAS, 2000): X: 589.913m e Y: 7.226.233m

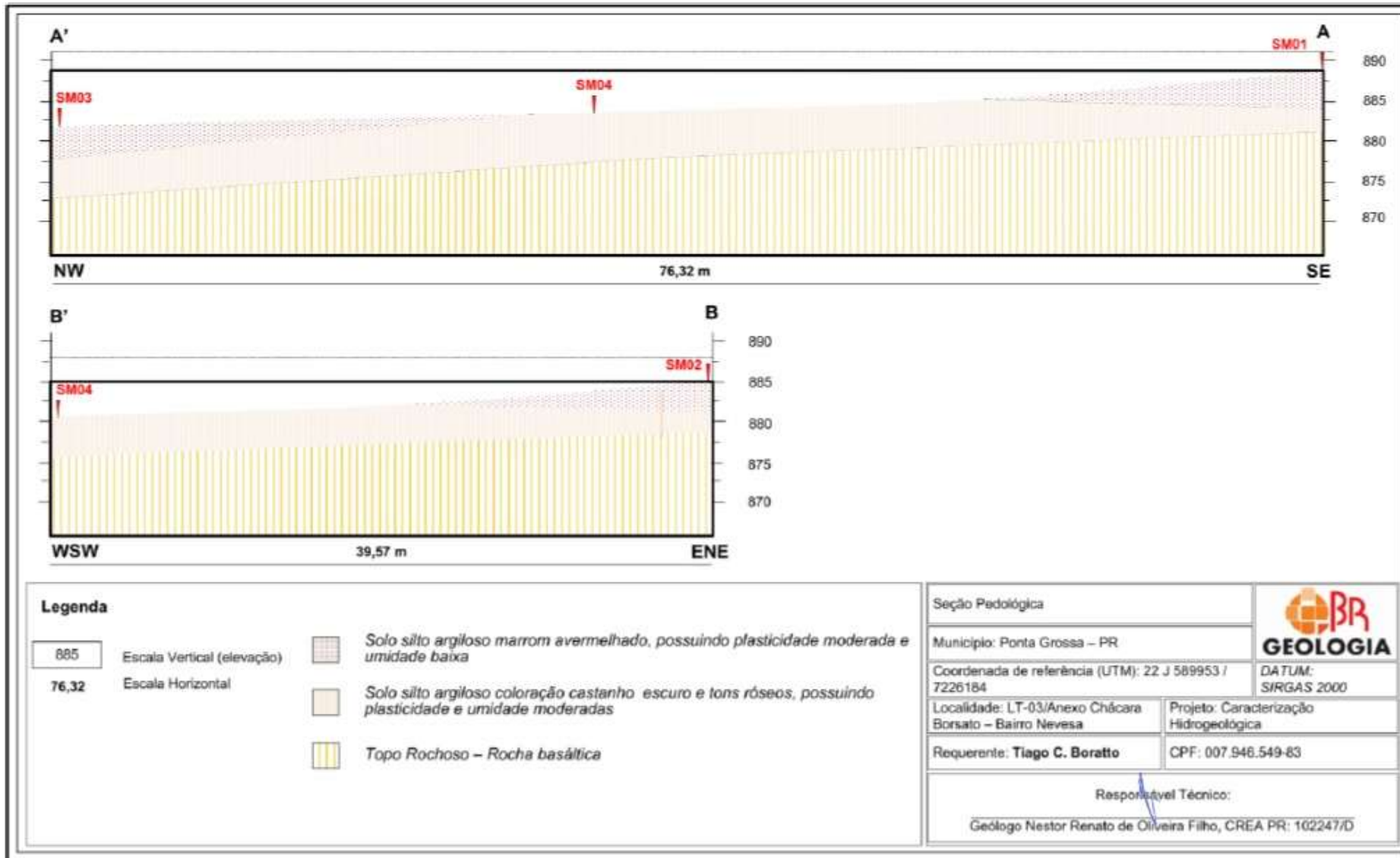
DATA E HORÁRIO DA SONDAGEM: 06/12/2016 - 12:00

**RESPONSÁVEL
TÉCNICO:**


 Nestor Renato de Oliveira Filho
 Geólogo
 CREA: 102.247/D-PR



Seção Pedológica



6.2.1 Zoneamento

Atendendo ao Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001 – BRASIL, 2001) o Município aprovou seu Plano Diretor por meio da Lei Complementar nº 8663/2006, cujo objetivo é a promoção do desenvolvimento municipal e de determinação e orientação para os agentes públicos e privados na produção do espaço e gestão do Município.

No Município de Ponta Grossa o zoneamento é constituído pela Lei Municipal nº 6329/2016, que consolida e atualiza a legislação que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

Segundo a referida Lei em seu Capítulo III – DO ZONEAMENTO, Art. 5º, cita:

Art. 11 – A área do perímetro urbano da sede do Município de Ponta Grossa fica subdividida nas seguintes zonas, conforme anexo integrante desta lei:

I – Zona Central (ZC); II - Zona Pólo (Z Pólo);

III – Zona Eixo de Ponta Grossa (ZEPG);

IV –Zona Comercial (ZCOM);

V – Corredor Comercial (CC);

VI–Zona de Serviços 1 e 2 (ZS1 e ZS2);

VII – Zona Industrial (ZI);

VIII –Zona Residencial 1, 2, 3, 4 e 5 e Zona Especial de Interesse Social (ZR1, ZR2, ZR3, ZR4, ZR5 E ZEIS);

IX – Zona Verde Especial I;

X –Zona Verde Especial II;

§ 1º - As Zonas são delimitadas por vias, prolongamento de vias, cursos d'água e divisas de lotes, de acordo com o mapa integrante desta lei.

O futuro empreendimento está localizado na Zona Industrial (ZI).

6.2.5 Caracterização da Circulação de Transporte

6.2.5.3.2 Determinação do tráfego gerado segundo a distribuição modal

Serão implantadas sinalizações indicativas na entrada e saída do acesso do empreendimento visando a segurança dos pedestres e veículos.

No que se refere à Rua Valério Ronchi haverá um recuo frontal, que receberá intervenções no sentido de amenizar e integrar o Empreendimento com a via pública. Este recuo será maior do que o preconizado pela lei, visando uma ampliação futura da via.

7 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO GERADO	MEDIDAS MITIGADORAS
IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA	<ul style="list-style-type: none">◦ Execução da iluminação pública no acesso do empreendimento;◦ Execução de pavimentação adequada.
IMPACTO SONORO	<ul style="list-style-type: none">◦ Manter os níveis de ruído conforme preconizado por lei.
IMPACTO NA MORFOLOGIA URBANA	<ul style="list-style-type: none">◦ Manter as especificações construtivas conforme determina Lei do Zoneamento.
IMPACTO NO TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none">◦ Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento; carga e descarga; tráfego de caminhões;◦ Após a obra, implantação da sinalização adequada de acesso e saída do empreendimento a pedestres e veículos.
IMPACTO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none">◦ Manutenção de percentual adequado de áreas permeáveis.
IMPACTOS PRÉVIOS	<ul style="list-style-type: none">◦ Uso de piso intertravado e área verde;◦ Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil.
IMPACTO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">◦ Proporcionar a geração de empregos diretos e indiretos.

7.2 Impactos decorrentes da operação do empreendimento.

I Estimativa de Viagens Geradas pelo Empreendimento

A estimativa para os principais clientes do estabelecimento serão os automóveis, seguidos pelas motocicletas e depois os caminhões.

O empreendimento contará com uma pista de abastecimento para atender veículos leves e pesados.

O posto terá 03 (três) bombas de abastecimento.

II Bombas para abastecimento

Cada bomba poderá atender simultaneamente a dois veículos. Proporcionalmente ao volume de vendas de cada combustível, a gasolina representa 50% do volume vendido, o diesel representa 35% e etanol represente 15%.

Para estimar a quantidade de veículos que acessam o estabelecimento em horário de pico, ficou adotada a porcentagem citada acima.

O tempo de atendimento de um veículo pode variar de 4 minutos (em pequenos abastecimentos) até 12 minutos (tanque cheio). Por isso ficou determinado um tempo médio de 6 minutos por veículo.

III Dados:

Tempo total de atendimento = 60 minutos

03 Bombas de abastecimento = 06 veículos simultaneamente.

Bombas a gasolina = 03 veículos simultaneamente;

Bombas a etanol = 01 veículo;

Bombas a diesel = 02 veículos simultaneamente.

Considerando 100% de atendimento em 60 minutos.

IV Cálculos:

$60 \text{ minutos} / 6 \text{ minutos} = 10$ veículos por bomba.

$10 \text{ veículos} \times 0,50 = 5,0 \times 3 = 15$ veículos (gasolina)

$10 \text{ veículos} \times 0,35 = 3,5 \times 2 = 7$ veículos (Diesel)

$10 \text{ veículos} \times 0,15 = 1,5 \times 1 = 2$ veículos (Etanol)

Totalizando = 24 veículos em 60 minutos, considerando o movimento de 100% em todas as bombas.

Podemos acrescentar um excedente de 25% para veículos que apenas utilizem a estrutura comercial do empreendimento e que não irão abastecer, configurando um total 30 veículos em 60 minutos de horário de pico.

V Distribuição pelo sistema viário

O fluxo de veículos do empreendimento será na maior parte do tempo absorvido pelo fluxo existente na Rua Valério Ronchi que é proveniente do tráfego gerado pela ida ao trabalho e as escolas no início do dia e retorno ao final do dia. A mesma rua também absorve o tráfego de acesso a região central do Município.

Errata: No local onde se refere ao item 8 deve ser considerado o Quadro 21 da página 107.

Dinâmicas Urbanas

Todo novo empreendimento tem a capacidade de impactar a dinâmica urbana tanto positivamente quanto negativamente. Em se tratando do Posto de Combustível, observa-se claramente a carência desse serviço na região.

A instalação do Posto de Combustível na região do Bairro Neves vem atender a demanda existente por esse serviço na região de inserção do empreendimento. A expansão da malha urbana na área de vizinhança e com o advento da implantação dos Loteamentos como Costa Rica I, Costa Rica II, Costa Rica III, Jardim Panamá, Residencial Londres, Lagoa Dourada I, Lagoa Dourada I, San Martin, Núcleos Rio Verde e Pitangui tornou a região propícia a instalação de novos empreendimentos comerciais.

Dinâmicas Econômicas

No que se refere nas dinâmicas econômicas haverá o aumento na geração de empregos e tributos tanto para com a implantação do empreendimento devido a mão de obra e encargos a serem gerados pelas obras civis, bem como na fase de operação.

Dinâmicas Ambientais

O terreno não apresenta grandes variações de altitude, assim como não possuem maciços vegetacionais na área diretamente afetada pela implantação do Posto de Combustível. Ainda, não

apresenta nenhum curso d'água no terreno. Sendo assim, o empreendimento pode ocupar a área observando a legislação ambiental e urbanística vigente.

O empreendimento atenderá a normativa ambiental tanto no processo de instalação quanto na operação.

Desta forma, o projeto de implantação do empreendimento se dará de forma horizontal ao longo do terreno, correspondente a uma área de aproximadamente 17,08 % de taxa de ocupação.

7.2.1.1 Elevação da Pressão Sonora na ADA e AID

Errata

Com o funcionamento do empreendimento, os níveis de ruído se elevarão pelo aumento do tráfego de veículos que se concentrará, basicamente, nos horários de pico. No entanto, o entorno do empreendimento, já antropizado, apresenta ruídos gerados pelo tráfego intenso da Rua Valério Ronchi.

7.2.2.2 Impermeabilização do solo

O terreno a ser implantado o Empreendimento está inscrito sob a matrícula número 56.477, registrado no 2º Registro de Imóveis da cidade de Ponta Grossa. Está situado na área de terreno denominada A3 (A três), oriunda da subdivisão da área s/n, da quadra s/n, de forma irregular, quadrante N-E, situada anexa à Chácara Borsato, Bairro dos Neves, distante 184,61 metros de um corredor sem denominação, medindo 60,59 metros de frente para a Avenida Valério Ronchi, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com a área A, de propriedade de Nair Albina Schittenhelm e Jonas Alves da Silva, onde mede 61,15 metros, do lado esquerdo, com parte da propriedade de Indústria e Comércio Uvaranas Ltda., onde mede 66,17 metros, e de fundo, com parte da área A, de propriedade de Nair Albina Schittenhelm e Jonas Alves da Silva, onde mede 69,59 metros, com a área total de 3.624,35 metros quadrados.

Sendo a área total do terreno de 3.624,35 m² e a área a ser construído o empreendimento de 619,35 m², a taxa de ocupação será de 17,08%, a área permeável será de 82,92%.

A permeabilidade será 57.92% acima do exigido a lei.

IMPACTO GERADO	MEDIDAS MITIGADORAS
IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA	<ul style="list-style-type: none">◦ Execução da iluminação pública no acesso do empreendimento;◦ Execução de pavimentação adequada.
IMPACTO SONORO	<ul style="list-style-type: none">◦ Manter os níveis de ruído conforme preconizado por lei.
IMPACTO NA MORFOLOGIA URBANA	<ul style="list-style-type: none">◦ Manter as especificações construtivas conforme determina Lei do Zoneamento.
IMPACTO NO TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none">◦ Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento; carga e descarga; tráfego decaminhões;◦ Após a obra, implantação da sinalização adequada de acesso e saída do empreendimento a pedestres e veículos.
IMPACTO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none">◦ Manutenção de percentualadequado de areas permeáveis.
IMPACTOS PRÉVIOS	<ul style="list-style-type: none">◦ Uso de piso intertravado e area verde;◦ Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil.
IMPACTO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">◦ Proporcionar a geração de empregos diretos e indiretos.

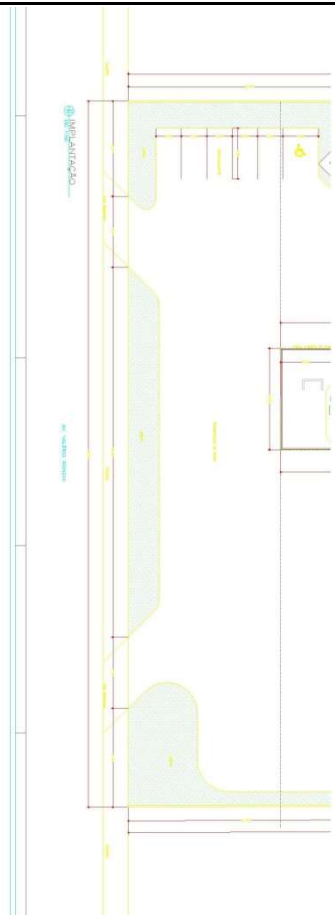
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUBGRUPO	ITEM
Identificação do Empreendedor/Empresa	CNPJ: A ser definido. <i>CNPJ da matriz: 77.488.005/0001-30</i>
	Atividades desenvolvidas (conforme CNPJ ou Contrato Social) <i>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</i>
	Nome do representante legal <i>Thiago Caldeira Boratto</i>
	CPF do representante legal <i>007.946.549-83</i>
	Endereço <i>Avenida Presidente Kennedy, nº 2460, Vila Raquel, Ponta Grossa, Paraná.</i>
	Telefone do representante legal <i>(42) 99104-9495</i>
	E-mail do representante legal thiago@postosbv.com.br
Dados do terreno	Topografia <i>Projeto em mídia digital em anexo a presente complementação.</i>
	Mapa em escala de inserção urbana <i>Projeto em mídia digital em anexo a presente complementação.</i>
Projeto Arquitetônico	Cortes <i>Projeto em mídia digital em anexo a presente complementação.</i>
	Vistas <i>Projeto em mídia digital em anexo a presente complementação.</i>
	Arquivo digital em extensão SHP <i>Projeto em mídia digital em anexo a presente complementação.</i>
Morfologia Urbana	Densidade construtiva da área de inserção <i>A taxa construtiva na área de inserção é de 50%</i>

	<p>Permeabilidade do solo da área de inserção</p> <p><i>O futuro empreendimento está inserido em uma ZI. Segundo os índices urbanísticos para esta área a permeabilidade deve ser de 25%.</i></p>
<p>Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental</p>	<p>Localização de massas verdes na área de inserção</p> <p><i>A área de inserção do empreendimento corresponde a um espaço com forte evidência de vazios urbano. Entretanto a expansão da malha urbana na área de vizinhança com o advento da implantação dos Loteamentos Costa Rica I, Costa Rica II, Costa Rica III, Jardim Panamá, Residencial Londres, Lagoa Dourada I, Lagoa Dourada II, San Martin, Núcleos Rio Verde e Pitangui tornou a região mesclando-se a chácaras e áreas em processo de parcelamento do solo.</i></p> <p>Bens culturais edificados na área de vizinhança</p> <p><i>Não há bens culturais na área de vizinhança.</i></p> <p>Bens culturais naturais na área de vizinhança</p> <p><i>Não há bens culturais na área de vizinhança.</i></p> <p>Elementos relevantes de interesse cultural na área de vizinhança</p> <p><i>Não há elementos relevantes de cultural na área de vizinhança.</i></p> <p>Interferências positivas nos bens culturais</p> <p><i>Como não há bens culturais na área de vizinhança não irão ocorrer interferências positivas nos bens culturais.</i></p> <p>Interferências negativas nos bens culturais</p> <p><i>Como não há bens culturais na área de vizinhança não irão ocorrer interferências negativas nos bens culturais.</i></p> <p>Estudo de harmonia da volumetria/gabarito com os bens culturais</p> <p><i>Não há elementos de cultural na área de vizinhança.</i></p> <p>Relação entre os elementos da edificação proposta e os pedestres</p> <p><i>O empreendimento Posto de Combustível através de serviços oferecidos irá proporcionar a interação dos pedestres com o espaço público.</i></p> <p>Vigilância Natural e segurança</p> <p><i>Como se trata de posto de combustível com espaço coberto e laterais abertas com áreas edificadas com fachadas composta com vidros, o empreendimento atende a vigilância natural e a segurança.</i></p>
<p>Equipamentos urbanos</p>	<p>Capacidade de absorção da demanda a ser gerada pela rede de água</p> <p><i>Carta de viabilidade anexada ao item 2.4.6.3 a presente complementação.</i></p> <p>Capacidade de absorção da demanda a ser gerada pela rede de esgotamento sanitário.</p> <p><i>Carta de viabilidade anexada ao item 2.4.6.8 a presente complementação.</i></p>

	<p>Capacidade de absorção da demanda a ser gerada pela rede de drenagem</p> <p><i>Projeto em anexo a presente complementação.</i></p>										
	<p>Capacidade de absorção da demanda a ser gerada pela rede de energia elétrica</p> <p><i>Carta de viabilidade anexada ao item 2.4.6.8 da presente complementação.</i></p>										
	<p>Capacidade de absorção da demanda a ser gerada pelo serviço de coleta de resíduos sólidos</p> <p><i>Carta de viabilidade anexada a presente complementação.</i></p>										
	<p>Consumo de água estimada do empreendimento</p> <p><i>A estimativa de consumo é de 230 m³ /mês. Esse dado foi obtido levando em consideração outro empreendimento do proprietário com as características semelhantes ao futuro posto de combustível.</i></p>										
	<p>Consumo de energia elétrica estimada do empreendimento</p> <p><i>A estimativa de consumo mensal é de 6.400 Kw. Esse dado foi obtido levando em consideração outro empreendimento do proprietário com as características semelhantes ao futuro posto de combustível.</i></p>										
	<p>Volume de líquido e efluente de águas pluviais estimado do empreendimento</p> <p><i>A estimativa do volume líquido de efluentes é de 184 m³ mês.</i></p>										
	<p>Carta de anuência da concessionária de energia elétrica</p> <p><i>Carta de viabilidade anexada ao item 2.4.6.8 da presente complementação.</i></p>										
	<p>Carta de anuência da concessionária de água e esgoto</p> <p><i>Carta de viabilidade anexada ao item 2.4.6.8 da presente complementação.</i></p>										
Sistema de circulação e transporte	<p>Impactos gerados pela implantação do empreendimento</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IMPACTO GERADO</th> <th>MEDIDAS MITIGADORAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <p>IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA</p> </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Execução da iluminação pública no acesso do empreendimento; ◦ Execução de pavimentação adequada. </td> </tr> <tr> <td> <p>IMPACTO SONORO</p> </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Manter os níveis de ruído conforme preconizado por lei. </td> </tr> <tr> <td> <p>IMPACTO NA MORFOLOGIA URBANA</p> </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Manter as especificações construtivas conforme determina a Lei do Zoneamento. </td> </tr> <tr> <td> <p>IMPACTO NO TRÂNSITO</p> </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento; carga e descarga; tráfego decaminhões; ◦ Após a obra, implantação da sinalização adequada de acesso e saída do empreendimento a pedestres e veículos. </td> </tr> </tbody> </table>	IMPACTO GERADO	MEDIDAS MITIGADORAS	<p>IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Execução da iluminação pública no acesso do empreendimento; ◦ Execução de pavimentação adequada. 	<p>IMPACTO SONORO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manter os níveis de ruído conforme preconizado por lei. 	<p>IMPACTO NA MORFOLOGIA URBANA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manter as especificações construtivas conforme determina a Lei do Zoneamento. 	<p>IMPACTO NO TRÂNSITO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento; carga e descarga; tráfego decaminhões; ◦ Após a obra, implantação da sinalização adequada de acesso e saída do empreendimento a pedestres e veículos.
	IMPACTO GERADO	MEDIDAS MITIGADORAS									
	<p>IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Execução da iluminação pública no acesso do empreendimento; ◦ Execução de pavimentação adequada. 									
	<p>IMPACTO SONORO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manter os níveis de ruído conforme preconizado por lei. 									
	<p>IMPACTO NA MORFOLOGIA URBANA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manter as especificações construtivas conforme determina a Lei do Zoneamento. 									
<p>IMPACTO NO TRÂNSITO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento; carga e descarga; tráfego decaminhões; ◦ Após a obra, implantação da sinalização adequada de acesso e saída do empreendimento a pedestres e veículos. 										

IMPACTO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none">Manutenção de percentual adequado de áreas permeáveis.
IMPACTOS PRÉVIOS	<ul style="list-style-type: none">Uso de piso intertravado e area verde;Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil.
IMPACTO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">Proporcionar a geração de empregos diretos e indiretos.
Impactos gerados pelo funcionamento do empreendimento	
<p><i>Impactos positivos.</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Oferta de um serviço deficitário à população do entorno;- Geração de emprego e renda;- Ocupação de um vazão urbano.	
Impactos gerados por complementariedade e atratividade do empreendimento	
<p><i>De forma geral, o empreendimento terá como resultante a melhoria das condições gerais do entorno de sua instalação, com a ampliação do comércio e serviços.</i></p>	
Acessibilidade	
<p><i>O empreendimento terá rampas de acesso nos passeios permitindo a acessibilidade à portadores de necessidades especiais conforme normatização vigente (NBR-9050/2015).</i></p>	
Modificações do sistema viário	
<p><i>Não haverá modificação no sistema viário, apenas a ampliação da infraestrutura existente com a criação de acesso ao posto de combustível.</i></p>	

	
Aspectos ambientais	<p>Alterações no microclima</p> <p><i>O que altera o microclima é a supressão vegetal, neste caso não ocorrerá.</i></p>
	<p>Alterações no sistema de drenagem natural</p> <p><i>Apenas ocorrerão na área pavimentada, sendo esta de pequena proporção. Não ocorrendo alteração no sistema de drenagem natural. Para área total do terreno de 3.624,35 m² e área a ser construída 619,35 m².</i></p>
	<p>Alterações no conforto térmico</p> <p><i>Não haverá alteração no conforto térmico, pois não será feita a supressão vegetal.</i></p>
	<p>Efeitos da edificação sobre a ventilação natural das edificações vizinhas</p> <p><i>Não há edificações vizinhas no entorno do empreendimento.</i></p>
	<p>Efeitos da edificação sobre a iluminação natural das edificações vizinhas.</p> <p><i>Não há edificações vizinhas no entorno do empreendimento.</i></p>
	<p>Poluição sonora</p> <p><i>A Rua Valério Ronchi atualmente oferece tráfego intenso. Com a implantação do empreendimento não causaria alterações na poluição sonora.</i></p>

	<p>Poluição hídrica</p> <p><i>A rede de Postos BV mantém um sistema moderno de monitoramento que permite prevenir a poluição hídrica.</i></p> <p>Poluição atmosférica</p> <p><i>O empreendimento pode produzir apenas poluições difusas provenientes dos veículos. No mais este com sistema de recuperação de vapores.</i></p>														
<p>Geração de resíduos sólidos</p>	<p>Estimativa de volume gerado pelo empreendimento</p> <table border="1" data-bbox="504 591 1406 994"> <thead> <tr> <th>Resíduos</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Orgânicos</td> <td>20 kg semanal</td> </tr> <tr> <td>Latas de refrigerante</td> <td>5 kg semanal</td> </tr> <tr> <td>Papel e papelão</td> <td>1 kg semanal</td> </tr> <tr> <td>Plásticos em geral</td> <td>3 kg semanal</td> </tr> <tr> <td>Estopas</td> <td>5kg semanal</td> </tr> <tr> <td>Lodo</td> <td>100 kg anual</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota: <i>Trata-se de estimativas, a quantificação real dos resíduos gerados no empreendimento ocorrerá durante a fase de operação.</i></p> <p>Estimativa de volume gerado pela obra</p> <p><i>Com base em valores obtidos em outros empreendimentos da rede de Postos Boa Vista, este volume é e aproximadamente 25kg/m².</i></p> <p>Comprovante de capacidade de atendimento da demanda gerada</p> <p><i>Ponta Grossa conta com inúmeras empresas particulares de coleta de resíduos da construção civil.</i> <i>PG Entulho – 3028-6000</i> <i>Strack – 3224-2303</i> <i>Disk Entulho DM – 3225-1300</i> <i>Transponta Caçambas – 3224-1387</i></p>	Resíduos	Quantidade	Orgânicos	20 kg semanal	Latas de refrigerante	5 kg semanal	Papel e papelão	1 kg semanal	Plásticos em geral	3 kg semanal	Estopas	5kg semanal	Lodo	100 kg anual
Resíduos	Quantidade														
Orgânicos	20 kg semanal														
Latas de refrigerante	5 kg semanal														
Papel e papelão	1 kg semanal														
Plásticos em geral	3 kg semanal														
Estopas	5kg semanal														
Lodo	100 kg anual														
<p>Impacto socioeconômico residente ou atuante no entorno</p>	<p>Incremento da receita municipal</p> <p><i>Haverá incremento na receita municipal especificamente quando do pagamento de taxas para a consecução das obras bem como após a sua conclusão com a arrecadação de impostos, especialmente o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.</i></p> <p>Incremento do desenvolvimento econômico</p> <p><i>O fortalecimento dos pólos econômicos será consequência do empreendimento na medida em que haverá um incremento das necessidades da população residente.</i></p> <p>Utilização de mão de obra local</p> <p><i>Haverá preponderante utilização de mão de obra local na execução da infraestrutura.</i></p>														

Compatibilização com intervenções urbanísticas previstas e outros empreendimentos de impacto aprovados	Levantamento de planos e projetos urbanísticos para a área <i>A ocupação da região próxima ao local de inserção do futuro empreendimento se deu sem planejamento. Atualmente com o Programa Minha Casa Minha Vida está ocorrendo o adensamento populacional do entorno do empreendimento.</i>
	Levantamento de outros empreendimentos de impactos já aprovados na área <i>Na região de inserção do empreendimento não há outros empreendimentos com as mesmas características. A lei 8808 de 26 de dezembro de 2006 cita em seu Art. 332 que não poderá haver outro posto de combustível em um raio não inferior a 700 m (setecentos metros) a partir de seu centro geográfico.</i>